



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.443 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o artigo 37, inciso III da Constituição da República prevê que o prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 01/2022 – homologado através do Decreto nº 7.656 de 07 de junho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, homologado na data de 07 de junho de 2022, por mais 02 (dois) anos.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 05 de junho de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **06 de junho de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1490.**